

## REFORMA TRABALHISTA QUEREM ACABAR COM OS SEUS DIREITOS

O Projeto de Lei n. 6.787/2016 trata da reforma trabalhista e está sendo debatido na Câmara dos Deputados, tendo como objetivo alterar, criar e revogar artigos da C.L.T. e da Lei nº 6.019, de 03/01/1974, que dispõe sobre o trabalho temporário. Ao contrário de quem defende que o projeto trará a modernização, a direção do SAESP entende que se trata de um enorme retrocesso, esmagando os direitos dos trabalhadores.

O principal objetivo da reforma é permitir que os acordos entre empregados e empresa prevaleçam sobre a legislação trabalhista em alguns casos, como a questão da duração da jornada de trabalho que, segundo o projeto, poderia chegar a 220 horas mensais e 12 horas diárias. Para o Ministério Público do Trabalho, a regra pretendida pelo projeto de lei conduziria a situações odiosas, como a admissão de jornadas de trabalho típicas do século 17, levando à exaustão física e mental dos seres humanos. Outro ponto do projeto prevê que as férias poderão ser divididas em três períodos de descanso. Também está previsto que os acordos coletivos poderão prever a criação de banco de horas para contabilizar as horas extras trabalhadas, além da forma de pagamento. Em relação ao trabalho temporário, os contratos de trabalho passariam dos atuais 90 dias para 120 dias, prorrogáveis por mais 120 dias; destacando-se o fato de que os temporários poderiam ser contratados diretamente pela empresa ou por meio de uma empresa de trabalho temporário. Outro absurdo previsto no projeto de lei diz respeito ao intervalo dentro da jornada de trabalho, que poderia ser negociado, sendo no mínimo de 30 minutos.

Estas são algumas das alterações previstas no projeto de lei que, além de todas as mazelas, visa, na essência, desmorrar os direitos constitucionais, além de ferir mortalmente a Consolidação das Leis do Trabalho. Atualmente, o que é negociado com o patronato deve prevalecer, desde que amplie os direitos dos trabalhadores. Pelo projeto, haverá a prevalência do negociado sobre o legislado, inclusive para subtrair direitos. Trata-se de um enorme retrocesso, que visa penalizar ainda mais a classe trabalhadora, aliviando o patronato. É importantíssimo que todos conheçam e debatam o assunto, para que tenham uma posição a respeito.



# SÓCIOS DO SAESP TEM VÁRIOS BENEFÍCIOS

## DEPARTAMENTO JURÍDICO

O SAESP disponibiliza atendimento jurídico na área trabalhista aos sócios e dependentes. Serviços prestados por advogados altamente qualificados, compreendendo: **a)** orientação jurídica; **b)** elaboração de processos; **c)** acompanhamento de irregularidades nas empresas; **d)** processos coletivos.

## DEPARTAMENTO PREVIDENCIÁRIO

Na área previdenciária, o SAESP disponibiliza para os associados e seus dependentes, uma série de serviços: **a)** orientação e esclarecimentos de dúvidas sobre aposentadoria; **b)** contagem de tempo de serviço; **c)** análise de registros na carteira profissional; **d)** simulação do salário de aposentadoria; **e)** esclarecimentos de dúvidas sobre o PPP, inclusive sobre os PPP's VASP/VARIG/TRANSBRASIL/SATA (onde solicitar); **f)** orientação de documentos necessários para solicitar aposentadoria; **g)** orientação sobre períodos trabalhados com direito ao PPP; **h)** análise de DDS-8030, DIBEN 8030 e PPP emitidos; **i)** esclarecimentos sobre o fator 85/95; **j)** esclarecimentos sobre aposentadoria especial.

## CONVÊNIOS

O SAESP disponibiliza para os seus associados e dependentes uma vasta gama de convênios: **a)** na área de saúde, destacam-se os convênios com hospitais, clínicas odontológicas, laboratórios/consultórios; sem carência e sem limite de idade; **b)** medicamentos com desconto em ampla rede de farmácias; **c)** clube de campo, hotéis e pousadas; **d)** descontos em parques temáticos, excursões, passeios, teatros e cinemas; **e)** descontos de até 70% em faculdades, cursos de idiomas, cursos técnicos e profissionalizantes; **f)** desconto de até 30% abaixo dos preços de mercado dos produtos Brastemp-Sony-Cônsul-Kitchnaid; **g)** descontos e promoções exclusivas em mais de 70.000 itens da Rede Walmart; **h)** convênio de assistência funeral.

## DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO

Os sócios e dependentes, têm direito a uma série de serviços odontológicos, gratuitos, compreendendo os seguintes procedimentos: **a)** restaurações (obturações); **b)** extrações; **c)** profilaxia (limpeza); **c)** curetagem ou raspagem de tártaro; **d)** Raio-X periapical; **e)** exames clínicos; **f)** emergências.



## COLÔNIA DE FÉRIAS NA PRAIA GRANDE

Os sócios e seus dependentes tem à disposição a Colônia de Férias na Praia Grande, com 44 apartamentos e ampla área de lazer, destacando-se a quadra poliesportiva, piscina, churrasqueiras, salão de festas, etc.



[www.aerosp.org.br](http://www.aerosp.org.br)



## O AEROVIÁRIO

É um informativo editado pelo Sindicato dos Aeroviários no Estado de São Paulo (SAESP).  
Edição finalizada em 21/02/2017  
Presidente: Reginaldo Alves de Souza - Diretor de Imprensa e Cultura: Carlos Eduardo Ângelo

[info@aerosp.org.br](mailto:info@aerosp.org.br)

